



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

BOLETIM INTERNO MENSAL Nº 005
01 a 31 DE MAIO DE 2013

Para conhecimento dos setores subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O PERÍODO DE 01 A 31 DE MAIO DE 2013

SEGURANÇA DO GOVERNADOR DO ESTADO: A cargo da Diretoria de Segurança

SEGURANÇA FAM. DO GOVERNADOR: A cargo da Diretoria de Segurança

SEGURANÇA DO VICE-GOVERNADOR: A cargo da Diretoria de Segurança

SEG. FAM. DO VICE-GOVERNADOR: A cargo da Diretoria de Segurança.

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

• **ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

O CEL QOPM 12669 MARCO ANTONIO EISMANN, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os Oficiais abaixo relacionados, para a Aula inaugural do Curso Superior de Polícia/2013 e Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais/2013, no dia 14 de junho de 2013, as 10h00, no auditorio do IESP, trajando Tunica Azul Petroleo.

CSP/2013

11. TEN CEL QOPM RG 11696 **MAURO BARBAS DA SILVA**

CAO/2013

10. CAP QOPM RG 27033 **HERICK WENDELL ANTONIO JOSE GOMES**

Quartel em Belem-PA, 24 de maio de 2013.

SILVANA MARIA BASTOS MACHADO SALIM – MAJ QOPM RG 13283

CHEFE DA DIVISAO DE ENSINO DA DEI

(Nota nº 044/2013 – DEI). (Transc. do BG Nº 097 - 28/05/2013)

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **APRESENTAÇÃO NO LIVRO DOS OFICIAIS – AJG**

21 MAIO 2013:

2º TEN QOAPM RG 20959 **JAQUELINE DE CÁSSIA BRITO DA SILVA**, por ter sido classificada na Diretoria de Pessoal, à disposição da CMG, após conclusão do CHO/PM/2012. (Transc. do BG Nº 096 - 27/05/2013)

2º TEN QOAPM RG 23137 **CRISTIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO**, por ter sido classificado na Diretoria de Pessoal, passando à disposição da Casa Militar, após conclusão do CHO/PM/2012. (Transc. do BG Nº 096 - 27/05/2013)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

- **INCLUSÃO DE DEPENDENTES**

Fica incluída como dependente da CB PM RG 26885 **MARCILENE DE FÁTIMA MATOS DA SILVA**, do BPGDA, à disposição da CMG, a Srª **ALVARINA MATOS DA SILVA** (genitora), nascida no dia 05 JUN 1949, conforme cópias dos documentos apresentados na Diretoria de Pessoal (Mem. nº 044/2013 – CMG) (Nota nº 016/2013 - DP/2). (Transc. do BG Nº 087 - 14/05/2013)

- **APRESENTAÇÃO NO LIVRO DAS PRAÇAS – AJG**

05 ABR 2013:

SD PM RG 32794 **WALLACE PABLO ROCHA DA CRUZ**, da CCS/CITEL, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria, conforme Ofício nº 139/2013 – DP/2. (Transc. do BG Nº 091 - 20/05/2013)

• **REQUERIMENTOS DESPACHADOS**

Do SD PM RG 32549 ROGÉRIO DE JESUS **SOBRINHO** do BPGDA/CMG, solicitando a vantagem do Art. 53 da Lei Estadual nº 4491 de 28 NOV 73 (Auxílio Moradia).

Do SD PM RG 35228 RONALDO **FLEURY** MAGALHÃES do BPGDA/CMG, solicitando a vantagem do Art. 53 da Lei Estadual nº 4491 de 28 NOV 73 (Auxílio Moradia).

• **INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM RG 16228 FERNANDO AUGUSTO DOPAZO **NOURA**, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado autorizou o deslocamento do MAJ QOPM RG 13804 FERNANDO ALBERTO **BILÓIA** DA SILVA, pertencente ao efetivo do QCG, à disposição da CMG, até a cidade de São Paulo/SP, no período de 31/05/2013 a 06/06/2013, com a finalidade de participar do "18º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO AMBIENTAL", promovido pelo Instituto do Direito por um Planeta Verde, com ônus para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente. (Parte. s/nº 2013).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

E) ALTERAÇÕES DE CIVIS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• **ATO DO CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

PORTARIA Nº 087/2013 – CMG, 30 DE ABRIL DE 2013.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Conceder**, férias regulamentares aos Policias Militares, abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

- CAP QOPM RODRIGO **TANNER** GUIMARÃES NUNES, ano 2012, 06/05/2013 a 04/06/2013;

- CB PM **JEAN** CARLOS SILVA DOS SANTOS, ano 2012, 02/05/2013 a 31/05/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 30 de abril 2013.

FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA – CEL QOPM RG 16228

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. Diário Oficial nº 32.389 de 03/05/2013). (Transc. do BG Nº 080 -
03/05/2013)

PORTARIA Nº 1.138/2013-CCG DE 6 DE MAIO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/203981,

RESOLVE:

Exonerar o CB PM FRANCISCO DAS CHAGAS **FERNANDES OLIVEIRA FILHO** do cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 30 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE MAIO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
(Transc. Diário Oficial Nº 32.391 de 07/05/2013). (Transc. do BG Nº 080 -
03/05/2013)

• **ATO DO DIRETOR DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 0534/2013 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições previstas na Portaria nº 355 – GAB CMDº, de 19 AGO 2011, publicada no BG nº 159/2011; Considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal, relativos a concessão de licença especial, conforme os termos do art. 70, alínea “a”, combinado com o art. 71, §1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 2º **CONCEDER** a 2º SGT PM RG 20834 **MEIRE MOITINHO BENTES**, do BPGDA / CPE, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 MAR 2003 a 01 MAR 2013.

Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 16 de abril de 2013.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL PM RG 10447

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Transc. do BG Nº 083 - 08/05/2013)

PORTARIA Nº 0597/2013 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições previstas na Portaria nº 355 – GAB CMDº, de 19 AGO 2011, publicada no BG nº 159/2011;

Considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal, relativos a concessão de licença especial, conforme os termos do art. 70, alínea "a", combinado com o art. 71, §1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 6º **CONCEDER** ao SD PM RG 35170 MARCELO DA SILVA **VASCONCELOS**, do BPGDA / CPE, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao período de 04 JUN 2008 a 06 DEZ 2012, acrescido o tempo de 05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Ministério da Marinha, conforme BG nº 141/2009.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 29 de abril de 2013.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL PM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA
(Transc. do BG Nº 083 - 08/05/2013)

• **ATO DA CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

PORTARIA Nº 1.211/2013-CCG DE 9 DE MAIO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/218208,

RESOLVE:

Exonerar o CAP QOPM ANTÔNIO ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenador de Contra-Inteligência e Segurança Orgânica, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 15 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial Nº 32.394 de 10/05/2013).

(Transc. do BG Nº 085 - 10/05/2013)

• **ATO DA CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA Nº 1.218/2013-CCG

Término Vínculo: 05/05/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração

Órgão: GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR

Servidor(es):

Comissionado: **SAMARA PEREIRA QUEIROZ** (Assessor de Segurança Especial/DAS-4).
Ordenador: **SOFIA FEIO COSTA**
(Transc. Diário Oficial nº 32.395 de 13/05/2013). (Transc. do BG Nº 086 - 13/05/2013)

• **ATO DO DIRETOR DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 0598/2013 – DP/2:

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições previstas na Portaria nº 355 – GAB CMDº de 19 AGO 2011, publicada no BG nº 159/2011; Considerando os termos dos requerimentos protocolados na Diretoria de Pessoal, relativos a concessão de licença especial, conforme os termos do art. 70, alínea “a”, combinado com o art. 71, §1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 2º **CONCEDER** ao 3º SGT PM RG 21618 LUIZ PEDRO CARNEIRO DA **CUNHA**, do CFAP / DEI, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 JAN 2003 a 01 JAN 2013.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 30 de abril de 2013.

AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA – CEL PM RG 10447
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA (Transc. do BG Nº 087 - 14/05/2013)

• **GABINETE DO GOVERNADOR**
DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e art. 13 da Lei nº. 5.249, de

29 de julho de 1985, e Considerando as informações constantes na Proposta nº 003-CPO, de 14 de maio de 2013, do Comandante Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA; Considerando o Parecer nº 0289/2013 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º **Ficam promovidos**, a contar de 19 de abril de 2013, pelo critério de Merecimento Intelectual, ao posto de 2º TENENTE QOAPM (Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar) e 2º TENENTE QOEPM (Quadro de Oficiais Especialistas), em face de aprovação em Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) PM/2012, realizado na Academia de Polícia Militar “CEL FONTOURA”, em conformidade com o art. 17, parágrafo único, da Lei nº. 5.162-A, de 16 de outubro de 1984, combinado ao art. 18, § 1º, § 2º e § 3º, do Decreto nº. 4.241, de 22 de janeiro de 1986, os policiais militares a seguir nominados:

I - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO (QOAPM)

- SUBTEN PM RG 23137 **CRISTIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO**
 - 1º SGT PM RG 20959 **JAQUELINE DE CÁSSIA BRITO DA SILVA**
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 19 de abril de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE MAIO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial Nº 32.399 de 17/05/2013). (Transc. do BG Nº 090 - 17/05/2013)

• OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO Nº 319 DE 03 DE MAIO DE 2013

AÇÃO: ALIMENTOS

REQUERENTE: L.R.S.S. Menor representada por Maria Cecília Pereira Sales

REQUERIDO: **CB PM RG 22293 ANTÔNIO CARLOS SANTOS DA SILVA, do BPGDA, à disposição da CMG.**

Senhor Diretor,

De ordem da Exm^a. Sr^a. Margui Gaspar Bittencourt, Juíza de Direito respondendo pela 3ª Vara de Família da Comarca de Belém e em cumprimento à decisão prolatada nos autos da Ação de Alimentos (0013747-69.2013.8.14.0301), em tramitação por este juízo e Secretaria da 3ª Vara de Família, tendo como parte(s) requerente(s) L.R.S.S., menor impúbere representada por sua genitora, Maria Cecília Pereira Sales, e requerido Antônio Carlos Santos da Silva, solicito que V. S^a. providencie o pagamento de alimentos provisórios em favor da menor Larissa Rafaela Sales Santos, no percentual de 20% (vinte por cento) dos vencimentos e vantagens, excluídos os descontos obrigatórios (Imposto de Renda e Recolhimento Previdenciário), recebidos pelo requerido, Sr. Antônio Carlos Santos da Silva, filho de Walmir Pereira da Silva e Sebastiana Rodrigues dos Santos, o valor deverá ser depositado no Banco HSBC, agência 0532, conta nº 23509-30, de titularidade de Maria Cecília Pereira Sales, CPF nº 389.860.601-59, representante legal da requerente.

Outrossim, que seja informado a este Juízo acerca dos rendimentos bruto e líquido do requerido, com os descontos especificados, bem como que autorize o seu comparecimento em audiência designada para **o dia 10 de junho de 2013, às 11h30.**

Atenciosamente,

Carlos Afonso Moraes das Chagas

Diretor de Secretaria da 3ª Vara de Família de Belém

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante do 2º BPM e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providências. (Transc. do BG Nº 091 - 20/05/2013)

PORTARIA Nº 386/2013 – DP/1:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições conferidas por intermédio do Art. 12, alínea "b", item 1, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.400, de 13 de agosto de 1982, e

Considerando o Decreto Governamental de 16 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.399, de 17 de maio de 2013, que promoveu ao posto de 2º TEM QOAPM e 2º TEN QOEPM, os Policiais Militares aprovados no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) PM/2012,

RESOLVE:

Art. 1º **CLASSIFICAR**, por necessidade do serviço, os oficiais conforme abaixo discriminado:

V – Diretoria de Pessoal:

- 2º TEN QOAPM RG 23137 **CRISTIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO**;
- 2º TEN QOAPM RG 20959 **JAQUELINE DE CÁSSIA BRITO DA SILVA**;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 21 de maio de 2013.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA (Transc. do BG Nº 092 - 21/05/2013)

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição Estadual, e arts. 2º, inciso IV, e 4º,

do Decreto Estadual nº. 1.585, de 20 de maio de 1981, e Considerando os termos do Ofício nº. 118/13, do Comandante Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA;

Considerando os termos do Parecer nº. 285/2013 da Consultoria Geral do Estado

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a "**Medalha General Ferreira Coelho**" – **Dedicação aos Estudos**, com 2 (duas) Rosas Heráldicas, ao aluno oficial abaixo nominado, classificado em 1º lugar geral no Curso Integrado de Habilitação de Oficiais no Quadro de Administração e Especialistas – PM/BM/2012, realizado no Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP.

- AL CHO PM RG 23137 **CRISTIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial Nº 32.407 de 29/05/2013). (Transc. do BG Nº 098 - 29/05/2013)

• ATO DA CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgao: GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 1.378/2013-CCG

Data de Admissão: 01/06/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

ÉRICA **AMANDA** DA SILVA BATISTA Assessor de Segurança Especial/DAS-4

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA (Transc. Diário Oficial Nº 32.407 de 29/05/2013).
(Transc. do BG Nº 098 - 29/05/2013)

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

SEM REGISTRO

- **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO Nº 118 DE 11 DE ABRIL DE 2013 – PJ

A Exmª Srª Drª GILDES MARIA SILVEIRA LIMA, Juíza de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o CB PM RG 19529 VALDINEI **LÚCIO** PALHETA MONTEIRO, do BPGDA, à disposição da Casa Militar, no dia 23 de maio de 2013, às 11h30, a fim de ser ouvido em audiência de instrução e julgamento, nos autos do Processo nº 0001197-51.2009.814.0601, em que o Estado figura como vítima. (Transc. do BG Nº 092 - 21/05/2013)

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência ao Poder Judiciário** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA DE PORTARIA Nº 002/13/SIND/CMG

Analisando os autos da Sindicância Disciplinar mandada proceder pela Casa Militar da Governadoria, através de Portaria nº 002/13/SIND/CMG datada de 13 de março de 2013, tendo por encarregado o 1º SGT PM RG 13086 ANTONIO MOURA **MARTINS**, pertencente ao efetivo do BPGuardas, à disposição da Casa Militar da Governadoria, a qual teve por escopo apurar os fatos envolvendo o CB PM RG 24912 **FRANKS MORAES**

BARROS, pertencente ao efetivo do 2º BPM, que encontrava-se à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado (CMG), ora apresentado na DP.

RESOLVO:

1 - Concordar com o parecer do Encarregado de que no fato apurado há indícios de crime de natureza comum e transgressão da disciplina policial militar por parte do CB PM RG 24912 **FRANKS MORAES BARROS**.

2 – Deixar de instaurar Portaria de PADS, em virtude do graduado em tela ter sido apresentado na DP, Providencie a DI;

3 - Publicar a presente Homologação dos autos em Boletim Interno. Providencie o Diretor Administrativo;

4 – Remeter a 1ª via dos autos a Corregedoria da PMPA, Providencie a DI;

5 - Arquivar 2ª via dos autos na DI/CMG. Providencie a DI;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 07 de maio de 2013

FERNANDO AUGUSTO DOPAZO **NOURA** – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

NOTA PARA BI Nº 004/ de 21 de Maio de 2013

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 26 da Lei Estadual nº. 6833 de 13 de fevereiro de 2006, em face os fatos constantes no Mem nº 245/13-CorCME e seu anexo.

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) de Portaria nº 003/13/PADS/CMG de 21 de Maio de 2013.

Art. 2º - Designar o CAP QOPM RG 23167 **HELDE ALAIN CORRÊA DA SILVA**, pertencente ao efetivo do QCG, à disposição Casa Militar da Governadoria do Estado, como Presidente das investigações referente ao presente PADS, delegando-vos para esse fim as atribuições que me competem;

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogável por mais 07 (sete) dias, se motivadamente for necessário;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 21 de maio de 2013

FERNANDO AUGUSTO DOPAZO **NOURA** – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CONFERE COM ORIGINAL:

HUGO ALEXANDRE SANTOS **REGATEIRO** – MAJ QOPM

Diretor de Inteligência da Casa Militar da Governadoria do Estado

HOMOLOGAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR DE PORTARIA Nº 001/13/CMG

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder pelo ExmºSr. Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, através de Inquérito Policial Militar(IPM) de Portaria nº 001/13/CMG, que teve como encarregado o CAP QOPM RG 27209 **EDSON BAILÃO RIIBEIRO**, pertencente ao efetivo do QCG, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, a fim de apurar as circunstâncias em que o SD PM RG 325360 JEOMEDEKS DE MORAES **NEVES JÚNIOR** pertencente ao efetivo do BPGda, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado (CMG), no dia 13FEV13, por volta das 21h50, encontrava-se na garagem de sua residência localizada no Conjunto Cidade Nova V, WE 60, nº 1192 fundos, bairro Cidade Nova, município de Ananindeua-PA, quando foi abordado por três indivíduos armados, os quais mediante grave ameaça subtraíram o mencionado veículo, e em seu interior haviam os seguintes objetos: 02 (duas) pistolas .40, TAURUS Nº de Série SBW81422 e SBW81425, 06 (seis) Carregadores contendo 60 (sessenta) Munições intactas, 01 (um) aparelho celular funcional Motorola (91) 88837813 pertencentes ao Patrimônio da Polícia Militar do Pará, além de objetos pessoais: RG,

CPF, Título de eleitor, CNH, C.Banpará, C.PAS, 01(um) Noot Book marca HP Compac, 01 (um) relógio e 01 (uma) aliança de ouro.

RESOLVO:

1 – Concordar com o parecer do Encarregado do presente Inquérito Policial Militar de que no fato apurado não há indícios de crime de qualquer natureza e nem transgressão da disciplina policial militar por parte doSD PM RG 325360 JEOMEDEKS DE MORAES NEVES JÚNIOR pertencente ao efetivo do BPGda, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado (CMG), uma vez que o referido policial foi surpreendido com a ação dos assaltantes que ainda colocaram sua esposa e 02 (dois) filhos menores sob ameaça, tornando inviável qualquer reação procedente do militar em tela.Ressalto que diante dos fatos seja feita a descarga nas 02 (duas) Pistolas .40 TAURUS nº de série SBW81422 e SBW81425, 06 (SEIS) Carregadores, 60 (sessenta) Munições intactas.

2 - Encaminhar ao ExmºSr. Comandante Geral da PMPA, cópia da homologação do IPM. Providencie aDiretoria de Inteligência;

3 - Encaminhar a 1ª via dos Autos à Justiça Militar do Estadual, nos termos do art. 23 do CPPM. Providencie a Diretoria de Inteligência;

4 - Encaminhar2ª via dos Autos à Corregedoria da PMPA. Providencie a Diretoria de Inteligência;

5 - Arquivar 3ª via dos autos na DI/CMG. Providencie a DI;

6 - Publicar a presente Homologação dos autos em Boletim Interno. Providencie o Diretor Administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém,22 de Maio de 2013

FERNANDO AUGUSTO DOPAZO **NOURA** – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

HOMOLOGAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR DE PORTARIA Nº 002/13/CMG

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder pelo Exmº Sr. Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, através da Portaria nº 002/13/CMG datada de 04 de março de 2013, que teve como Encarregado o CAP QOPM RG 30326 **MÁRIO LUIS CARDOSO OLIVEIRA**, pertencente ao efetivo do QCG, à disposição Casa Militar da Governadoria do Estado, com o escopo de investigar os fatos ocorridos envolvendo o SD PM RG 36773 RODOLFO **RUFINO** CORREA DOS SANTOS, pertencente ao efetivo do BPGda, à disposição da Casa Militar, que no dia 14FEV13, por volta das 21h15, estava fazendo a segurança do filho do governador, Beto Jatene, que estava no edifício Manoel Berbary, localizado na rua Domingos Marreiros entre Dom Romualdo de Seixas e Almirante Wandenkolk, ao ficar na portaria do prédio percebeu ter deixado o aparelho celular dentro do veículo, marca Astra placa OAC 9730, em nome da Norauto Rent a Cart Ltda, que usa em serviço, ao ir apanhar o referido celular, percebeu a aproximação de dois indivíduos armados, foi quando um dos meliantes aproximou-se da porta do motorista e apontou a arma na sua direção, sem baixar o vidro o referido policial efetuou três disparos com uma Pistola .40, acertando os meliantes, que tentaram fugir mais foram presos em seguida.

RESOLVO:

1 – Discordar da conclusão a que chegou o Encarregado do presente Inquérito Policial Militar de que no fato apurado não há indícios de crime de qualquer natureza. E decidir com base no conjunto probatório comprovado nos autos que os fatos apurados se vislumbram indícios de crime de natureza comum perpetrado pelo SD PM RG 36773 RODOLFO **RUFINO** CORREA DOS SANTOS, pertencente ao efetivo do BPGDA, à disposição da Casa Militar, pois ficou comprovado que no dia . 14FEV13, por volta das 21h15, o referido miliciano lesionou os nacionais DAVI BARBOSA DA SILVA e JOSÉ MAIKO LOURENÇO DE SOUZA, com disparo de arma de fogo, após ter reagido a um assalto praticado pelos referidos meliantes na rua Domingos Marreiros entre Dom Romualdo de Seixas e Almirante Wandenkolk, em frente ao Edifício Berbary, ocasião em que fazia a segurança do filho do governador Beto Jatene; contudo, o referido militar agiu revestido sob o manto de uma das excludentes de ilicitude prevista no art. 23, inciso II do CPB. Concernente à Transgressão da Disciplina Policial a ser atribuída ao militar em

epígrafe, tal hipótese é elidida pela causa de justificação prevista no art. 34 inciso II da Lei nº 6.833/06(CEDPM). Há indícios de crime de natureza comum praticado pelos nacionais DAVI BARBOSA DA SILVA e JOSÉ MAIKO LOURENÇO DE SOUZA.

2 - Encaminhar a 1ª via dos Autos à Justiça Militar Estadual, nos termos do art. 23 do CPPM. Providencie a Diretoria de Inteligência;

3 - Encaminhar a 2ª via dos Autos à Corregedoria da PMPA. Providencie a Diretoria de Inteligência;

4 - Arquivar 3ª via dos Autos na DI/CMG. Providencie a Diretoria de Inteligência;

5 - Publicar a presente Homologação dos Autos em Boletim Interno. Providencie o Diretor Administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 23 de Maio de 2013

FERNANDO AUGUSTO DOPAZO **NOURA** – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA – CEL QOPM RG 16228

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CONFERE COM ORIGINAL:

MAURO BARBAS DA SILVA - TEN CEL QOPM RG 11696
Diretor Administrativo e Financeiro da Casa Militar